



Prefeitura Municipal de Itororo

R DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

CNPJ: 13.752.993/0001-08 - CEP: 45.710-000 - ITORORO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 28 DE 02 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.540.000,00 (Um milhão e quinhentos e quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITORORO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1042/2023 de 29 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.540.000,00 (Um milhão e quinhentos e quarenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

040488 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.045 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.14.00 / 15001001 - DIARIAS CIVIL | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 |

2.089 - VALORIZACAO, FORMACAO E APERFEICOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15690000 - MATERIAL DE CONSUMO | 35.000,00 |
| Total por Ação: | 35.000,00 |

2.098 - MANUTENCAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL E CRECHES

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15421070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 460.000,00 |
| Total por Ação: | 460.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 500.000,00

050597 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E FINANÇAS

2.008 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA ADMINISTRACAO

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.92.00 / 15000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

060689 - SECRETARIA DE SAUDE

2.082 - GESTAO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO | 550.000,00 |
| Total por Ação: | 550.000,00 |

2.093 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO PRIMARIA

| | |
|--|-----------|
| 3.3.90.14.00 / 16000000 - DIARIAS CIVIL | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 10.000,00 |

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 565.000,00



Prefeitura Municipal de Itororo

R DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

CNPJ: 13.752.993/0001-08 - CEP: 45.710-000 - ITORORO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

080890 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.054 - MANUTENCAO DO FMAS

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.32.00 / 16600000 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 50.000,00 |

090900 - SECRETARIA DE GESTAO, ESPORTE E TURISMO

2.066 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS CIVIL | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 5.000,00 |

101091 - SECRETARIA DE URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

2.037 - MANU. DA SECRETARIA DE URBANIZACAO E INFRA ESTRUTURA

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO | 385.000,00 |
| Total por Ação: | 385.000,00 |

2.050 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 |
| Total por Ação: | 15.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 400.000,00 |

Total Suplementado: 1.540.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

040488 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.022 - PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |

2.025 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 |

2.035 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15411070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 460.000,00 |
| Total por Ação: | 460.000,00 |

2.045 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO

| | |
|--|-----------|
| 3.3.90.39.00 / 15440000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 20.000,00 |
| 3.3.90.40.00 / 15001001 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO | 20.000,00 |



Prefeitura Municipal de Itororo

R DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

CNPJ: 13.752.993/0001-08 - CEP: 45.710-000 - ITORORO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|---------------------------------|------------|
| Total por Ação: | 40.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 530.000,00 |

060689 - SECRETARIA DE SAUDE

2.044 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE

| | |
|--|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 15001002 - OBRIGACOES PATRONAIS | 15.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO | 750.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 135.000,00 |
| Total por Ação: | 950.000,00 |

2.094 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO ESPECIALIZADA

| | |
|--|-----------------|
| 3.3.90.36.00 / 16000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 |

2.096 - GESTAO DAS ACOES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO PARA ACOES ESTRATEGICAS

| | |
|---|---------------------|
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.005.000,00 |

090900 - SECRETARIA DE GESTAO, ESPORTE E TURISMO

2.068 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE

| | |
|--|-----------------|
| 3.3.50.43.00 / 15000000 - SUBVENCOES SOCIAIS | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 5.000,00 |

| | |
|-----------------------|---------------------|
| Total Anulado: | 1.540.000,00 |
|-----------------------|---------------------|

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITORORO, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2024.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 084.693.695-04